



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 598/18
PLV 05/18

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Edinho

☒ Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 22 de janeiro de 20 18

Westphal
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

☒ Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 06 de fevereiro de 20 18

[Assinatura]
Relator

PARECER JURÍDICO

☒ Em anexo PARECER DO IGAH PARA INCONSTITUCIONALIDADE, DO QUM

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de 03 de 20 18

[Assinatura]
Consultor Jurídico

Roger Martins da Rosa
Procurador Adjunto
OAB/RS 65589

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☒ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 06 de fevereiro de 20 18

[Assinatura]
Relator (a)

OBS: FAVOR ENVIAR O PRESENTE PROJETO AOS ORGÃO CONSULTIVOS JURÍDICOS DA CMR O IGAH E DPM. 06/02/2018 [Assinatura]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO N°: 598/18

TIPO/N°: PLV 05/18

AUTOR: Ver. Giovani Morales

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereadora Rovam Castro () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Vice – Presidente
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Secretário	Vereador EDSON LOPES () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Membro
Vereador Jair Rizzo () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucional
(☒) Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande. 07 de 03 de 2018.

[Assinatura]
Presidente

04
08